



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 11.6.2018
C(2018) 3545 final*

Senhora Presidente,

A Comissão exprime o seu agradecimento à Assembleia da República pelo parecer sobre a proposta alterada de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas de bens, que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 2009/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga a Diretiva 1999/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho COM(2017) 637 final.

Em 9 de dezembro de 2015, a Comissão adotou uma proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens, juntamente com uma proposta de diretiva sobre certos aspetos relativos aos contratos de fornecimento de conteúdos digitais. Estas propostas são elementos essenciais da Estratégia da Comissão para o Mercado Único Digital na Europa, uma das prioridades do Presidente Jean-Claude Juncker.

Durante o debate no Parlamento Europeu e no Conselho sobre a proposta de diretiva relativa a certos aspetos que dizem respeito a contratos de vendas em linha de bens e outras vendas à distância de bens, foi sublinhada a necessidade de vigorarem as mesmas normas tanto para as vendas à distância como para as vendas presenciais. Ao apresentar esta proposta alterada que torna o âmbito de aplicação da proposta extensivo às vendas presenciais, a Comissão responde às preocupações manifestadas no debate legislativo.

A Comissão congratula-se com o apoio manifestado pela Assembleia da República à proposta alterada.

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da
República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

A proposta está atualmente a ser debatida no Parlamento Europeu e no Conselho, figurando entre as prioridades legislativas para 2018, na declaração conjunta dos presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 14 de dezembro de 2017¹. Perante este compromisso, a Comissão está confiante de que se poderá chegar a acordo num futuro próximo.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Věra Jourová
Membro da Comissão*

¹ Declaração conjunta sobre as prioridades legislativas para 2018-2019, 14 de dezembro de 2017.
https://ec.europa.eu/commission/publications/joint-declaration-eus-legislative-priorities-2018_en